



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA Nº 180/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições de seu cargo,
Considerando a Portaria nº 159/2022, de 25 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a Portaria nº 055/2021, de 17 de maio de 2021, que nomeou a Comissão de Avaliação de Patrimônio.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de maio de 2022.

Câmara Municipal de Quatis, 29 de junho de 2022.

WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO
Presidente